



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº 006/2018
Processo nº 6006/2018
Município de Restinga – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do Departamento de Licitações do Município de Restinga - SP, situado na Rua Geraldo Veríssimo, n.º 633 – Centro – Cep:14.430-000. Telefone: (016) 3143-1172. O MUNICÍPIO DE RESTINGA-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.581/0001-42, através de seu Prefeito Municipal AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 23/03/2018, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, resolve Registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo:

MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI ME, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 22.595.182/0001-23, com sede na Rua Coronel Francisco Martins, 448, Centro, Igarapava - SP, representada neste ato, por seu representante legal, Sra. Marluce Roberta Faustino Tassi, portador da cédula de identidade RG nº. 44.097.276-0, e CPF/MF nº368.439.378-96, sendo detentora dos seguintes lotes, conforme a seguir:

Item	Qde.	Und.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
54	30	CX	COLA LÍQUIDA Nº01 DO BRASIL. PERFEITA P/ ESTUDANTES POR SER FÁCIL DE USAR. SUA FÓRMULA É A BASE D'ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. RENDE MUITO MAIS, GRAÇAS A SUA FÓRMULA AVANÇADA, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA. SEU BICO É CONTRA ENTUPIENTOS E	R\$ 37,90	R\$ 1.137,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

			VAZAMENTOS. IDEAL P/ COLAR CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, MADEIRAS BISCUIT, TECIDOS CORTIÇAS. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES DE 110 GRAMAS.		
55	30	KG	COLA LÍQUIDA Nº01 DO BRASIL. PERFEITA P/ ESTUDANTES POR SER FÁCIL DE USAR. SUA FÓRMULA É A BASE D'ÁGUA E PVA, POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. RENDE MUITO MAIS, GRAÇAS A SUA FÓRMULA AVANÇADA, COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA. SEU BICO É CONTRA ENTUPIAMENTOS E VAZAMENTOS. IDEAL P/ COLAR CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, MADEIRAS BISCUIT, TECIDOS CORTIÇAS. EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE DE 1 KG.	R\$ 17,50	R\$ 525,00
59	300	CX	GIZ DE CERA P/ DESENHO EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO CURTO; NO FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 11 ML POR 55 ML (DIÂMETRO X COMPRIMENTO). COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS. PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 15 PALITOS. O PRODUTO DEVE ESTAR COM A NORMA ABNT-NBR NM300; E CERTIFICADO DE INMETRO.	R\$ 2,75	R\$ 825,00
62	35	CX	LÁPIS PRETO Nº02 PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. MADEIRA MACIA QUE GARANTE EXCELENTE APONTABILIDADE. PONTA MAX RESISTENTE: FÓRMULA COM EXCLUSIVAS	R\$ 97,40	R\$ 3.409,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

			MICROPARTICULAS ATIVAS QUE GARANTE ALTA RESISTENCIA, MACIEZ E APAGABILIDAD. TÉCNICA SEKURAL: EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DO GRAFITE NA MADEIRA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTENCIA A QUEBRA, FORMATO DO LÁPIS REDONDO CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES.		
63	600	CX	LÁPIS DE COR COM CORES MAIS VIVAS E INTENSAS. MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC, MINA MACIA E RESISTENTE, A EMBALAGEM CONTÉM 12 LÁPIS DE COR. O FORMATO DOS LÁPIS DEVERÃO SER SEXTAVADO.	R\$ 13,30	R\$ 7.980,00
66	50	UND	PASTA CATÁLOGO; EM POLIPROPILENO CONTENDO 100 ENVELOPES PLÁSTICOS ESPESSURA DE 0,10MICRAS SEM ESTENSORES NO TAMANHO OFICIO, CAPA COR PRETO.	R\$ 19,15	R\$ 957,50
67	100	UND	PASTA CORRUGADA DE POLIPROPILENO COM ABA E ELASTICO, MEDINDO 350 X 235 ML, LOMBADA DE 30 ML, NA COR AZUL.	R\$ 3,45	R\$ 345,00
68	150	UND	PASTA EM L, CRISTAL EM PILOPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,20 MICRAS, TAMANHO A4.	R\$ 0,85	R\$ 127,50
69	250	UND	PASTA SIMPLES EM PAPELÃO PLÁSTIFICADO PESANDO 290G/M ² ; TAMANHO OFICIO, COOM ABA NO MESMO MATERIAL NA COR AZUL, COM QUATRO ILHOSES P/ ELÁSTICO, ACOMPANHADA DE ELÁSTICO PRETO OU BRANCO.	R\$ 1,80	R\$ 450,00
70	300	und	PASTA SUSPENSADA DE CARTÃO KRAFT, COM GRAMATURA DE	R\$ 1,45	R\$ 435,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

			260G/M ² NA COR PARDA TAMANHO OFICIO 240 X 360 ML, HASTE DE METAL PONTEIRAS DE PLÁSTICO, MODELO NORMAL, COM VISOR EM ACRILICO E ETIQUETA BRANCA.		
78	80	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - DE POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; MEDINDO 12MMX40M.	R\$ 1,35	R\$ 108,00
79	100	UND	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, CREPE MEDINDO 24 ML DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA, RESISTENTE.	R\$ 6,05	R\$ 605,00
80	500	UND	RÉGUA DE USO ESCOLAR, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM COM ESCALA EM MLKEM BAICO RELEVO E BORDA CHANFRADA.	R\$ 1,90	R\$ 950,00
90	50	CX	BORRACHA BRANCA COMPOSTA DE LÁTEX, NATURAL N°40, MACIA E SUAWE, APLICAVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFICIE P/ QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. CAIXA COM 40 UNIDADES.	R\$ 17,85	R\$ 892,50
91	25	CX	CLIP NIQUELADO, TAMANHO 2/0, EMBALADOS EM CAIXA RESISTENTE, CONTENDO 500G EM CADA CAIXA. A CAIXA DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS.	R\$ 8,17	R\$ 204,25
92	25	CX	CLIP NIQUELADO, TAMANHO 8/0, EMBALADOS EM CAIXA RESISTENTE, CONTENDO 500G EM CADA CAIXA. A CAIXA DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS.	R\$ 8,17	R\$ 204,25
93	50	UND	CORRETIVO LIQUIDO Á BASE DE ÁGUA, ATÓXICO EVASADO	R\$ 2,09	R\$ 104,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

			EM FRASCOS DE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 18 ML, UTILIZADPS P/ CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA.		
94	60	UND	CANETA CORRETIVA CONTENDO 7 ML COM CORPO FLEXIVEL E PONTA METALICA QUE GARANTEM MAIOR CONTROLE E FACIL APLICAÇÃO. PRÁTICA, SECAGEM RÁPIDA. EXCELENTE P/ CORRIGIR PEQUENOS DETALHES. IDELA P/ USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS P/ CORRIGIR FOTOCOPIA, FAX, IMPRESSÃO DE COMPUTADOR E TINTA DE ESFEROGRÁFICA, CANETA DE PONTA POROSA, ROLLER BALL E DESTACA – TEXTO. PRODUTO ATÓXICO.	R\$ 7,90	R\$ 474,00
95	10	CX	MARCADOR PARA RETRO – PROJETOR NA COR PRETA PERMANENTE, IDEAL P/ TRANSPARENCIAS, PODE FICAR MAIS TEMPO DESTAMPADA E CONTINUA ESCRREVENDO. TINTA SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE A ÁGUA E A UMIDADE. PONTA MÉDICA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	R\$ 47,75	R\$ 477,50
96	150	UND	DIÁRIO DE CLASSE P/ PROFESSOR FORMATO 259X310 MM FORMATO ABERTO 590X310 MM, FOLHAS INTERNAS PAPEL 63G/M ² , CAPA 150G/M ² . EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, BIMESTRAL CONTENDO 8 FOLHAS E ATENDE 60 ALUNOS	R\$ 29,70	R\$ 4.455,00
97	50	UND	ESTILETE COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO E EM LÂMINA DE AÇO CARBONO RESISTENTE, MEDINDO 9	R\$ 4,65	R\$ 232,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

			MILIMETROS POR 8 CM.		
110	500	CX	MASSA P/ MODELAR Á BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICO, SUPER MÁCIA, COM AROMA TUTTI-FRUTTI E CORES VIVAS E BRILHANTES. EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DIFERENTES EM CADA CAIXA.	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
114	500	UND	ENVELOPE SACO BRANCO 90GR, 229X324 UNID.	R\$ 0,33	R\$ 165,00
115	500	UND	ENVELOPE SACO OUTRO 80GR, 229X324 UNID.	R\$ 0,28	R\$ 140,00
116	50	UND	LIVROS DE ATA SEM MARGEM, COSTURADO, CAPA DURA, 50 FOLHAS, MEDIDAS 210X300MM.	R\$ 7,70	R\$ 385,00
117	10	CX	GRAMPO TRILHO EM METAL 80 MM CAIXA COM 50 GRAMOS.	R\$ 17,30	R\$ 173,00
118	10	CX	GRAMPO EM TRILHO EM PLÁSTICO 80 MM P/ 200 FOLHAS, 75 GR, DE PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO P/ ARQUIVO, DOCUMENTOS. MEDINDO 19,5 X 7 CM, CAIXA COM 50 GRAMOS.	R\$ 22,10	R\$ 221,00
125	15	CX	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, PONTA REDONDA, COR PRETO USADO EM QUADROS BRANCOS VIDROS SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EM EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	R\$ 68,20	R\$ 1.023,00
126	15	CX	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, PONTA REDONDA, COR VERMELHO USADO EM QUADROS BRANCOS VIDROS SUPERFÍCIES NÃO POROSAS. EM EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.	R\$ 68,20	R\$ 1.023,00
142	10	RL	PAPEL AUTO-ADESIVO,	R\$ 84,30	R\$ 843,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

			PLÁSTICO CONTACT, INCOLOR, GRAMATURA 60 G/M ² , LARGURA 450 MM, BRILHANTE COMPRIMENTO FOLHAS 2.500 MM, ROLO MEDINDO 25 METROS.		
143	10	RL	PAPEL AUTO-ADESIVO, PLÁSTICO CONTACT, PRETO, GRAMATURA 60 G/M ² , LARGURA 450 MM, BRILHANTE COMPRIMENTO FOLHAS 2.500 MM, ROLO MEDINDO 25 METROS.	R\$ 115,15	R\$ 1.151,50
144	10	ROLO	PAPEL AUTO-ADESIVO, PLÁSTICO CONTACT, AZUL, GRAMATURA 60 G/M ² , LARGURA 450 MM, BRILHANTE COMPRIMENTO FOLHAS 2.500 MM, ROLO MEDINDO 25 METROS.	R\$ 115,15	R\$ 1.151,50
145	10	ROLO	PAPEL AUTO-ADESIVO, PLÁSTICO CONTACT, ESTAMPADO, GRAMATURA 60 G/M ² , LARGURA 450 MM, BRILHANTE COMPRIMENTO FOLHAS 2.500 MM, ROLO MEDINDO 25 METROS.	R\$ 206,10	R\$ 2.061,00
155	40	UND	FITA ADESIVA – DUPLA FACE PAPEL – P/ USOS GERAIS SEM RESÍDUOS QUÍMICOS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM DIMENSÕES 24X30 M.	R\$ 12,45	R\$ 498,00
157	60	PCT	LANTEJOLA COM 12 UNIDADES NA COR AZUL .	R\$ 11,60	R\$ 696,00
158	50	UND	FITA CREPE LARGA.	R\$ 10,55	R\$ 527,50
159	50	UND	FITA CREPE FINA.	R\$ 3,35	R\$ 167,50
160	50	UND	FITA TRANSPARENTE LARGA.	R\$ 4,35	R\$ 217,50
161	50	UND	FITA DUREX PEQUENO.	R\$ 2,35	R\$ 117,50
162	350	CX	LÁPIS DE COR COM 12 CORES.	R\$ 13,30	R\$ 4.655,00
171	25	UND	CANETA RETROPROJETOR NA COR PRETO.	R\$ 4,05	R\$ 101,25
172	25	UND	CANETA RETROPROJETOR NA COR VERMELHA.	R\$ 4,05	R\$ 101,25
173	25	UND	CANETA RETROPROJETOR AZUL.	R\$ 4,05	R\$ 101,25
174	25	UND	CANETA RETROPROJETOR VERDE.	R\$ 4,05	R\$ 101,25
176	500	UND	SACOS PARA PRESENTE	R\$ 0,95	R\$ 475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

			30x45 (NEUTRO)		
187	100	UND	PASTA ROMEU E JULIETA.	R\$ 1,90	R\$ 190,00
193	400	UND	ENVELOPE KRAFIT 26x36.	R\$ 0,48	R\$ 192,00
194	300	CX	MASSINHA DE BOA QUALIDADE.	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
196	500	UND	SAQUINHOS PLÁSTICOS P/ ATIVIDADES 30x40	R\$ 0,95	R\$ 475,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 45.331,50

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Presencial nº 006/2018, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto 3.931/2001, o Município de Restinga não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Proposta Vencedora”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias corridos a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

6 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 - Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 - As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 - Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 - Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 - Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Departamento Municipal de Educação. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 123610007.2011. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 064; B) Departamento: Departamento Municipal de Educação. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 123610008.2012. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 076; C) Departamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

Departamento Municipal de Educação. Responsável: Ensino com Transferências. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 123610007.2013. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 094.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Franca – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE RESTINGA-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO e pelo Sra. Marluce Roberta Faustino Tassi, portador da cédula de identidade RG nº. 44.097.276-0, e CPF/MF nº368.439.378-96, representando a Empresas Registradas.

Restinga, 26 de março de 2018.

AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI ME
Representante da Empresa

Testemunhas:-

1) _____

2) _____